



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1437

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1437

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Helen Vandoren Siqueira Bastos

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁII CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 28/2022 - ALAP

**RESULTADO DEFINITIVO da Etapa de Apresentação de Exames Admissionais e Avaliação Médica Oficial convocada pelo Edital nº 12/2022-ALAP.
(CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL)**

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, bem assim do Edital (de Retificação) nº 02/2019, publicado no DOEALAP nº 891, de 06.09.2019, do Edital (de Alteração) nº 03/2019, publicado no DOEALAP nº 920, de 25.10.2019, e do Edital (de Alteração) nº 05/2022, publicado no DOEALAP nº 1314, de 23.03.2022;

CONSIDERANDO, as disposições do Edital nº 12/2022, publicado no DOEALAP nº 1346, de 13.05.2022;

CONSIDERANDO acórdão nos autos de ação de mandado de segurança (Processo nº 0003407-87.2022.8.03.0000), que concedeu “*a segurança para determinar que a autoridade coatora desloque e convoque a candidata Thalyta Rocha Belfort Pereira para 2ª vaga da ampla concorrência do cargo de Analista Legislativo – Assessor Jurídico e convoque o impetrante Pablo Henrique Cordeiro Lessa para a vaga destinada ao 1º lugar das cotas raciais do mencionado cargo.*”;

CONSIDERANDO o recebimento de intimação para cumprimento da referida decisão;

RESOLVE:

I - Tornar Público o RESULTADO DEFINITIVO da Etapa de Apresentação de Exames Admissionais e Avaliação Médica Oficial, de caráter eliminatório, convocada pelo Edital nº 12/2022, publicado no DOEALAP nº 1346, de 13.05.2022, de acordo com a lista (por Categoria/Área/Especialidade) que consta do Anexo Único deste Edital, presente o acórdão nos autos de ação de mandado de segurança (Processo nº 0003407-87.2022.8.03.0000).

Macapá, 16 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43722838472 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOUZA DE MELO:12626210200 ou=24152219000174, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43722838472 Dados: 2022.11.16 10:45:51 -03'00'

Dep. KAKÁ BARBOSA
Presidente

CEZAR
SOUZA DE
MELO:126
26210200

CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Administrativo

Assinado de forma digital por
CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=24152219000174,
ou=presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=CEZAR SOUZA DE
MELO:12626210200
Dados: 2022.11.16 10:42:09
-03'00'



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)


 ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EDITAL N° 28/2022

**RESULTADO DEFINITIVO da Etapa de Apresentação de Exames Admissionais e
 Avaliação Médica Oficial convocada pelo Edital nº 12/2022-ALAP
 (CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL)**

ANEXO ÚNICO

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Categoria: Analista Legislativo – AL/NS-300

Área: Atividade Legislativa

Especialidade (Cargo): Assessor Técnico Legislativo (ant. Assessor Jurídico Legislativo)

Código de Opção: B03

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01			sim	-	-	- Vaga preenchida -
02	THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA (3º)	0003812k	sim	-	-	APTA
03	-	-	-	sim	-	-

O preenchimento da vaga remanescente, reservada à pessoa negra (cf. acórdão no MS nº 0003407-87.2022.8.03.0000), será feito mediante Edital específico, presente a necessidade de prévio entendimento com a Secretaria de Estado da Administração (SEAD) para agendamento de data para APRESENTAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E AVALIAÇÃO POR EQUIPE MÉDICA OFICIAL perante o Núcleo de Perícia Médica (NPM) do Estado do Amapá, a exemplo do procedimento adotado, indistintamente, nas convocações anteriores, com TODOS os demais candidatos aprovados/classificados no concurso público.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

II CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL N° 29/2022 - ALAP

Fixação da data de NOMEAÇÃO e CONVOCAÇÃO PARA POSSE de candidata APTA SOB CONDIÇÃO, conforme resultados definitivos de etapas antecedentes divulgados por meio dos Editais/ALAP nº 10/2022 e 28/2022.

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, bem assim do Edital (de Retificação) nº 02/2019, publicado no DOEALAP nº 891, de 06.09.2019, do Edital (de Alteração) nº 03/2019, publicado no DOEALAP nº 920, de 25.10.2019, e do Edital (de Alteração) nº 05/2022, publicado no DOEALAP nº 1314, de 23.03.2022;

CONSIDERANDO os resultados definitivos da Etapa de Exame Documental e da Etapa de Apresentação de Exames Admissionais e Avaliação Médica Oficial divulgados, respectivamente, por meio dos Editais nº 10/2022 (publicado no DOEALAP nº 1341, de 06.05.2022) e nº 28/2022 (publicado neste DOEALAP nº 1437, de 16.11.2022);

RESOLVE:

1. FIXAR a data nomeação e CONVOCAR para posse a candidata THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA, considerada apto sob condição, conforme resultado definitivo de etapas antecedentes divulgados por meio dos Editais nº 10/2022 (publicado no DOEALAP nº 1341, de 06.05.2022) e nº 28/2022 (publicado neste DOEALAP nº 1437, de 16.11.2022), observadas as seguintes disposições:

2. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

2.1. A nomeação da candidata THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA, aprovada/classificada para a Categoria ANALISTA LEGISLATIVO, Especialidade/Cargo ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (antes denominado ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO), será efetivada mediante publicação do correspondente ato (Portaria) no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Amapá, conforme a seguir especificado:

CÓDIGO DA OPÇÃO	ESPECIALIDADE (CARGO)	DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO
B03	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (antigo Assessor Jurídico Legislativo)	17/NOVEMBRO/2022

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**3. DA POSSE:**

3.1. A contar da data de publicação do ato de nomeação, acima indicada, a servidora-nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, prorrogável esse prazo por mais 30 (trinta) dias, se assim o requerer, conforme estabelece o § 1º, do art. 29, da Lei [Estadual] nº 0066, de 03/05/1993.

3.2. A posse se dará perante o Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá ou, alternativamente, perante o Diretor de Administração.

3.2.1. Para possibilitar a necessária organização do ato de posse **a servidora-nomeada deverá informar à administração da Assembleia Legislativa**, por meio do e-mail **diradm.concurso@al.ap.leg.br**, com pelo menos **48 (quarenta e oito) horas de antecedência**, o dia que irá se apresentar para tomar posse.

3.3. Para posse, **no dia previamente escolhido e informado**, a servidora-nomeada deverá comparecer **no local e horários abaixo especificados**:

3.3.1. LOCAL DA POSSE: Prédio administrativo da ALAP, localizado na Rua Santos Dumont, nº 2089 (esquina com a Avenida Desidério Antônio Coelho), Bairro Santa Rita, Macapá/AP.

3.3.2. HORÁRIO DE COMPARECIMENTO PARA POSSE: A servidora-nomeada, considerada APTA SOB CONDIÇÃO na Etapa de Exame Documental, conforme Edital nº 10/2022, publicado no DOEALAP nº 1341, de 06.05.2022, deverá comparecer **às 10:30 horas do dia da posse (observada a data escolhida e previamente informada, na forma do subitem 3.2.1, acima)**, de modo a resolver as situações que condicionam a posse.

3.4. É condição para a posse da servidora-nomeada:

a. A apresentação de documento oficial de identidade;

b. Tendo sido considerada APTA SOB CONDIÇÃO na Etapa de Exame Documental (cf. anexo do Edital nº 10/2022), a apresentação do documento oficial necessário e suficiente para resolver a circunstância condicionante (cf. subcláusulas 1.4.1 e 1.4.2 do Edital nº 06/2022, republicado no DOEALAP nº 1318, de 29.03.2022); **e**

c. A assinatura do Cartão de Autenticação Digital – CAD e a transcrição de frase nele indicada *“para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.”*, conforme previsto na subcláusula 16.10, do Edital nº 01/2019 (de abertura do concurso público).

3.4. Disposições gerais sobre a posse:

a. Se a servidora-nomeada não puder comparecer para posse no prazo inicial de 30 (trinta) dias da data da publicação da nomeação, poderá pedir prorrogação por até 30 (dias), com fundamento na parte final, do § 1º, do art. 29 da Lei (Estadual) nº 066/1993.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

a.1. O requerimento de prorrogação deverá indicar, de forma clara, a nova data (dia/mês/ano) que a servidora-nomeada escolher para tomar posse, observado o prazo máximo fixado em lei.

a.2. O requerimento de prorrogação deverá:

a.2.1. Ser encaminhado para o e-mail diradm.concurso@al.ap.leg.br, acompanhado de cópia do documento de identidade da requerente, até às 13:30 horas do último dia do prazo inicial para posse; ou

a.2.2. Protocolado diretamente no Setor de Protocolo Geral da Assembleia Legislativa, que funciona no prédio-sede localizado na Avenida FAB, Centro, nesta cidade de Macapá/AP, até às 13:30 horas do último dia do prazo inicial para posse ou, se for o caso, no primeiro dia útil subsequente.

a.3. O requerimento de prorrogação que deixe de observar qualquer dos requisitos fixados nas subcláusulas anteriores não será conhecido.

b. A servidora deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse (art. 34, I, da Lei nº 0066/1993), devendo se apresentar, para esse fim, à Diretoria de Administração da Assembleia Legislativa, em qualquer dia de expediente regular, no horário das 7:30 às 13:30 horas.

b.1. Ao entrar em exercício a servidora apresentará ao Departamento de Gestão de Pessoas, conforme lhe seja solicitado, as informações necessárias à complementação do seu assentamento individual (cf. parágrafo único do art. 36 da Lei nº 066/1993).

Macapá, 16 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por
 JOSE CARLOS CARVALHO
 BARBOSA:43772838472
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
 SOLUTI Multipla v5,
 ou=24152219000174,
 ou=Videoconferencia,
 ou=Certificado PF A3,
 cn=JOSE CARLOS CARVALHO
 BARBOSA:43772838472
 Dados: 2022.11.16 10:44:58
 -03'00'


Dep. KAKÁ BARBOSA
Presidente

Assinado de forma digital por
 CEZAR SOUZA DE MELO:126
 26210200
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
 DIGITAL MULTIPLA G1,
 ou=24152219000174,
 ou=presencial, ou=Certificado
 PF A3, cn=CEZAR SOUZA DE
 MELO:12626210200
 Dados: 2022.11.16 10:43:23
 -03'00'


CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Administrativo

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO
(Prazo e valor)

AO CONTRATO Nº 007/2019-AL/AP, QUE
ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A
EMPRESA TOTVS S.A, COM FINS NELE
DECLARADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, com sede no Palácio Nelson Salomão, localizado na Avenida FAB, s/nº, Centro, CEP 68906-005, Macapá – AP, inscrita no CNPJ nº 34.868.927-0001-60, neste ato representada por seu Diretor de Administração, Sr. **CEZAR SOUZA DE MELO**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 857824 SSP/AP e CPF nº 126.262.102-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, e a Empresa **TOTVS S.A**, sociedade anônima, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.791/0001-22, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brás Leme nº1000, Casa Verde, CEP 02.511-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Analista de sistema, **ALCINEI DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 299405692 SSP/SP e CPF nº 265.770.538-39, e pelo Gerente comercial, **CASSIUS MARCELLUS MARTINS BAUER**, portador do RG nº 20.469398-6 SSP/SP e do CPF nº 102.678.148-52; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993;
 - Artigo 57, inciso II, § 2º;
 - Art. 65, § 8º;
- Processo Adm. nº 0507/2019-GABCIV-AL/AP;
- Parecer jurídico nº 097/2021 – PROGER/AL;

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência e o **reajuste** do valor do contrato nº 007/2019-AL/AP, firmado entre as partes acima qualificadas, nos termos adiante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Nos termos previstos na Cláusula Oitava, Parágrafo Segundo do contrato, fica prorrogada sua vigência por mais 12 (doze) meses, para o período de 25/11/2022 a 24/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do contrato, fica reajustado o valor do contrato, de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE, no percentual de **8,825750%**. Dessa forma o valor mensal **passará de R\$ 4.614,96 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)** mensais, **para R\$ 5.022,26** (cinco mil e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo em 12 (doze) meses de contrato o valor de **R\$ 60.267,12** (sessenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo no Valor Global de **R\$ 60.267,12** (sessenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), e correrão à conta do Orçamento da

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS.

AL/AP, no Programa de Trabalho 01101.0051.2564.01.122 – Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras, Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 33.90.39.11.00 – Locação de Software.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 007/2019-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos,

Macapá – AP, 07 de novembro de 2022.

CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
CONTRATANTE:

Assinado de forma digital por CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLO G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
 Dados: 2022.11.10 10:47:39 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CEZAR SOUZA DE MELO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO/AL-AP

CONTRATADA:

ASSINADO DIGITALMENTE
 ALCINEI DE OLIVEIRA
 CPF
 26577053839
 A assinatura pode ser verificada em:
<https://verifidoc.it.gov.br>

TOTVS S.A.
ALCINEI DE OLIVEIRA
 Analista de Sistema

Assinado digitalmente por: CASSIUS MARCELLUS MARTINS BAUER CPF 10267814852 A assinatura pode ser verificada no endereço: https://verifidoc.it.gov.br	
--	--

TOTVS S.A.
CASSIUS MARCELLUS MARTINS BAUER
 Gerente Comercial